



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/PMCSA-SME/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE NOVA ERA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA KONEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução do saldo remanescente da obra de construção da creche/escola Nova Era, em Ponte dos Carvalhos, através da Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho/PE, oriundo do Processo Administrativo N° 207/2021, Processo Licitatório N° 099/PMCSA-SME/2021, Dispensa n° 010/PMCSA-SME/2019**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n° 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n°. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.553.565/0001-58, com sede na Rua da Aurora, 325, apt. 1101, Cxpst 878 – Boa Vista – Recife - PE, telefone (81) 9.9218-0933, E-mail: konexengenharia@gmail.com, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Kenneth de Oliveira Nascimento**, inscrito no CPF/MF 045.980.634-32, RG: 6.497.678 SSP-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n° **1020/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 24 de Agosto de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 24 de agosto de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, a partir da data determinada da Ordem de Serviços, tendo que a contratada executar o serviço em 10 (dez) meses, e encontra-se em vigência na presente data, no valor inicial **R\$ 4.073.792,59 (quatro milhões setenta e três mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)** e atual de **R\$ 6.115.449,98 (seis milhões e cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas o Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados em processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto.

Considerando que a presente solicitação objetiva a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, **ficando seu termo final para o dia 22 de novembro de 2022.**

AS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna não se encontra instruída com Nota de Empenho nem Movimentação de empenho para comprovar saldo remanescente para fazer face à presente despesa, sugere a Assessoria Jurídica que esta seja apresentada posteriormente para que demonstre espaço orçamentário para formalização do competente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1020/2022, datada de 24 de Agosto de 2022, oriunda do Secretaria Municipal de Educação, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, **(ficando seu termo final para o dia 22 de novembro de 2022.)**

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de agosto de 2022.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA: KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**

*Kenneth Nascimento*  
Konex Engenharia  
Kenneth de O. Nascimento  
Diretor Comercial / Rep. Legal  
RG: 6.497.678-SDS/PE  
CPF: 045.980.634-32

TESTEMUNHA:

CPF: 122.219.224-17

TESTEMUNHA:

CPF: 092.715.414-56

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PMCSA-  
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao contrato nº 039/PMCSA-SME/2021**, **Processo Administrativo nº 207/2021**, **Processo Licitatório nº 099/PMCSA-SME/2021**, **Dispensa nº 010/PMCSA-SME/2021** **Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, **ficando seu termo final para o dia 22 de novembro de 2022**. **Empresa:** KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.553.565/0001-58, com sede na Rua da Aurora, 325, apt. 1101, Cxpst 878 – Boa Vista – Recife – PE. **Valor Total:** R\$ 6.115.449,98 (seis milhões e cento e quinze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de agosto de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**7FB4FD6A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2022. Edição 3186  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>